

ID: 20FEB9CA30EC4



Decreto nº 001/2026, de 29 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura de São José do Piauí - PI e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº. 001/2025, à vista do relatório apresentado pela *Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público 2025*, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Piauí - PI, em 29 de janeiro de 2026.

ADMAELTON BEZERRA
SOUZA:87779323315

Assinado de forma
digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUZA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE APROVADOS



- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE APROVADOS -

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria nº 20/2024 de 12 de novembro de 2024, autoriza a empresa Planejar Consultoria e Planejamento EPP a tornar público no dia 20.10.2025, seguindo o cronograma do Edital nº 001/2025 o RELATÓRIO FINAL DE APROVADOS do Edital do Concurso Público para provimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de São José do Piauí / Piauí.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Piauí / Piauí.

São José do Piauí / Piauí, 20 de Outubro de 2025.

Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação

(Continua na página seguinte)